

EDITAL Nº 30 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATAÇÃO DE CORPO DOCENTE PARA O CURSO DE BIOMEDICINA E FARMÁCIA DA FACULDADE METROPOLITANA DE ANÁPOLIS – FAMA 2023.1

O Diretor Geral do Instituto Metropolitano de Educação e Cultura de Anápolis – Faculdade Metropolitana de Anápolis – FAMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital que versa sobre a seleção de candidatos para às vagas de professor do ensino superior para o primeiro semestre de 2023.

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º - O Instituto Metropolitano de Educação e Cultura de Anápolis – Faculdade Metropolitana de Anápolis – FAMA, publica o Edital do Processo Seletivo para Contratação de Professores do Ensino Superior para o Curso de Biomedicina e Farmácia da FAMA para o primeiro semestre de 2023.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Art. 2º - As vagas descritas neste edital são para o cargo de professor do ensino superior no Curso de Biomedicina e Farmácia desta instituição e possui as seguintes atribuições:

- I. Ministrar aulas de acordo com o Plano de Ensino de cada disciplina;
- II. Planejar e preparar as aulas em consonância ao plano de ensino da instituição atendendo aos avanços da tecnologia educacional;
- III. Elaborar, aplicar e corrigir as avaliações dos alunos;
- IV. Fazer o registro e os lançamentos em sistema informatizado de controle acadêmico, tanto de notas de avaliações e trabalhos ou outras formas de avaliação discente quanto de frequências e ausências;
- V. Promover e participar de atividades de extensão relacionadas ao curso e a instituição;
- VI. Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua disciplina em sala de aula;

- VII. Orientar, coordenar e desenvolver pesquisas científicas (inclusive trabalhos de conclusão de curso), em nível de iniciação ou de amplitude maior;
- VIII. Realizar sua ação cooperativamente no âmbito acadêmico e na captação de alunos;
- IX. Participar de reuniões, conselhos, atividades extracurriculares entre outras atividades;
- X. Atender as solicitações da coordenação de curso e da direção, referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito acadêmico.

CAPÍTULO III DAS NORMAS GERAIS

Art. 3º - As vagas para contratação de professores são para atuação no Instituto Metropolitano de Educação e Cultura de Anápolis – Faculdade Metropolitana de Anápolis – FAMA para o Curso de Biomedicina e Farmácia, conforme o quadro de vagas no Art. 23º (Quadro 02).

Art. 4º - Os (as) candidatos (as) serão informados (as), quanto ao dia, horário e local do processo seletivo via e-mail ou telefone.

Art. 5º - A participação e aprovação no processo seletivo não são garantias de contratação ou mesmo de contrato com a carga horária indicada no quadro de vagas, ficando ao exclusivo critério da Instituição tal deliberação, a qual não estará sujeita a impugnação ou recurso.

Parágrafo único. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) poderão compor o quadro de reserva.

Art. 6º - A contratação é específica para o Curso de Biomedicina e Farmácia no Instituto Metropolitano de Educação e Cultura de Anápolis – Faculdade Metropolitana de Anápolis – FAMA, que possui particularidades quanto ao projeto pedagógico, duração e valores de hora-aula, horário de trabalho, normatização interna, entre outros, cientificando-se o

(a) candidato (a) de que a celebração do contrato de trabalho implica no aceite de todas as especificidades e normas da Instituição.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - As inscrições se darão no formato online, via formulário disponível no link: <https://forms.gle/KMyiiznuCcaCJB6p6>.

Art. 8º - No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá anexar a Ficha Cadastral (ANEXO 1) preenchida corretamente e o currículo na Plataforma *Lattes* atualizado, bem como cópia dos documentos comprobatórios de suas graduações e pós-graduações.

CAPÍTULO V DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 9º - A avaliação do (a) candidato (a) será feita por meio de análise curricular, aula-teste com arguição e apresentação do plano de aula.

Art. 10º - A primeira fase de avaliação se inicia pela avaliação do currículo. No processo inicial será avaliado os seguintes itens:

- I. Formação acadêmica;
- II. Titulação;
- III. Formação complementar;
- IV. Atuação profissional na área de formação e no exercício da docência superior;
- V. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (nos últimos 3 anos);
- VI. Participação em eventos científicos e em atividades de extensão (nos últimos 3 anos); e,
- VII. Orientações e participação em bancas avaliadoras (nos últimos 3 anos).

Art. 11º - Caso o (a) candidato (a) não apresente a documentação compatível em relação à titulação mínima exigida para a vaga e/ou área de formação, a inscrição será

INDEFERIDA.

Art. 12º - No caso de titulação acadêmica obtida em instituição estrangeira, a mesma deve estar devidamente convalidada.

Art. 13º - A avaliação do currículo é eliminatória.

Art. 14º - Caso o (a) candidato (a) seja aprovado na primeira fase, a Instituição entrará em contato para agendar a aula-teste.

Art. 15º - Na segunda fase o candidato classificado deverá ministrar uma aula-teste com o tema definido, conforme os eixos da disciplina, objeto da seleção, disponibilizado pela FAMA (ANEXO 2).

§ 1º - Essa fase será conduzida por uma Banca composta por, no mínimo, 02 professores indicados pela coordenação de curso da IES.

Art. 16º - O (a) candidato (a) terá, no máximo, 15 (quinze) minutos para a aula-teste e, em seguida, a banca procederá à arguição.

Art. 17º - Não haverá disponibilização de computador. Caso for utilizar o *Datashow*, o (a) candidato (a) deverá trazer seu próprio computador.

Art. 18º - Qualquer outro recurso didático ficará sob a responsabilidade do (a) candidato (a).

Art. 19º - As aulas-teste serão realizadas no período de 18 a 25 de janeiro de 2023.

§ 1º - O dia, o local e o horário serão informados por telefone e/ou e-mail até um dia antes da aula. O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local da seleção com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

Art. 20º - O (a) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, entregar 3 cópias impressas do

plano de aula no início da aula-teste, constando os seguintes itens:

- I. Identificação do candidato;
- II. Curso;
- III. Disciplina;
- IV. Tema da aula;
- V. Objetivos Geral e Específicos;
- VI. Conteúdo;
- VII. Metodologia;
- VIII. Recursos didáticos;
- IX. Avaliação; e,
- X. Referências Bibliográficas.

Art. 21º - A aula-teste terá pontuação de 0 a 50 pontos e a arguição de 0 a 50 pontos de acordo com critérios preestabelecidos pela banca examinadora e pela IES.

Art. 22º - Durante a aula teste, além da arguição, será realizada uma entrevista de caráter eliminatório.

QUADRO 01 – CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
26 de dezembro de 2022	Publicação do Edital
02 a 17 de janeiro de 2023	Período de Inscrição
18 a 25 de janeiro de 2023	Análise de Currículos, Aulas-teste e entrevistas
30 de janeiro de 2023	Divulgação dos Resultados e Entrega da Documentação

Fonte: FAMA (2022)

CAPÍTULO VI DAS VAGAS

Art. 23º - O Processo Seletivo será realizado para o preenchimento das seguintes vagas conforme Quadro 02 abaixo:



QUADRO 02 – VAGAS DOCENTES PARA 2022.2

CURSO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	Nº DE VAGAS	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO
Biomedicina	Administração e Gestão laboratorial	03 Horas/ Aula	Noturno	01	Biomedicina ou Áreas Afins	Especialista, Mestre ou Doutor
Biomedicina	Diagnóstico por Imagem	03 Horas/ Aula	Noturno	01	Biomedicina ou Áreas Afins	Especialista, Mestre ou Doutor
Biomedicina e Farmácia	Anatomia Humana I e II	16 Horas/ Aula	Matutino/ Noturno	01	Ciências Biológicas ou Área da Saúde	Especialista, Mestre ou Doutor
Biomedicina e Farmácia	Bromatologia e Análises de Alimentos	06 Horas/ Aula	Matutino/ Noturno	01	Biomedicina, Farmácia, Engenharia de Alimentos ou Áreas Afins	Especialista, Mestre ou Doutor
Biomedicina e Farmácia	Fisiologia Humana	06 Horas/ Aula	Matutino/ Noturno	01	Ciências Biológicas ou Área da Saúde	Especialista, Mestre ou Doutor
Biomedicina e Farmácia	Genética e Evolução	06 Horas/ Aula	Matutino/ Noturno	01	Ciências Biológicas ou Área da Saúde	Especialista, Mestre ou Doutor
Biomedicina e Farmácia	Histologia e Embriologia	06 Horas/ Aula	Matutino/ Noturno	01	Ciências Biológicas ou Área da Saúde	Especialista, Mestre ou Doutor
Farmácia	Estágio Supervisionado VII – Tecnologia em Alimentos	08 Horas/ Aula	Matutino/ Noturno	01	Farmácia, Engenharia de Alimentos ou Áreas Afins	Especialista, Mestre ou Doutor

Fonte: FAMA (2022)

CAPÍTULO VII DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 24º - O deferimento da inscrição, juntamente com a marcação da aula-teste, e, posteriormente, a classificação dos (as) candidatos (as) serão informados por telefone ou via e-mail.

Art. 25º - O professor classificado deverá iniciar suas atividades no dia 13 de fevereiro de 2023, de acordo ao Calendário Acadêmico do primeiro semestre de 2023, após entrega e finalização de processo de contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos da Instituição.


Art. 26º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Instituição, não cabendo qualquer recurso.



Anápolis, 28 de dezembro de 2022.



Adilson Geraldo de Oliveira Junior
Diretor Geral



Flavia Simonassi
Diretora Acadêmica

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR

(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

DADOS DO CANDIDATO			
Nome			Data de Nascimento
CPF	Naturalidade	Nacionalidade / País (se estrangeiro)	
ENDEREÇO			
Rua, nº, etc.			Bairro
Cidade		Estado	CEP
Telefone		E-mail	
OBJETIVO DA INSCRIÇÃO			
Curso:		Disciplinas:	
TITULAÇÃO			
Graduação:		Pós-graduação:	
DECLARAÇÃO DO CANDIDATO			
<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o processo seletivo.</p> <p style="text-align: right;">Anápolis – GO, ____ de janeiro de 2023.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do Candidato</p>			

CURSO: BIOMEDICINA**DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO LABORATORIAL****TEMAS:**

1. As empresas e os laboratórios de Análises Clínicas;
2. Organização estrutural interna do laboratório de Análises Clínicas;
3. Técnicas utilizadas na administração de recursos humanos.

DISCIPLINA: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**TEMAS:**

1. Imagenologia e suas aplicações no diagnóstico e terapêutica;
2. Radiologia comparativa: convencional, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética da anatomia normal;
3. Indicações e contraindicações dos exames de imagem.

CURSO: BIOMEDICINA E FARMÁCIA**DISCIPLINA: ANATOMIA HUMANA I E II****TEMAS:**

1. Generalidades anatômicas, reconhecimento, conceituação;
2. compreensão das principais funções dos diversos sistemas que compõem o corpo humano: tegumentar, osteologia, artrologia, miologia e nervoso;
3. Destacando a estruturação do organismo humano com ênfase na morfologia básica indispensáveis à formação profissional

DISCIPLINA: BROMATOLOGIA E ANÁLISES BROMATOLÓGICAS**TEMAS:**

1. Lipídeos e oxidação lipídica;
2. Análise Sensorial;
3. Determinação de açúcares redutores, invertido e não-redutores.

DISCIPLINA: FISIOLOGIA HUMANA**TEMAS:**

1. Mecânica respiratória: trocas e transporte de gases;
2. Introdução aos fenômenos bioelétricos, gênese, manutenção e propagação de potenciais.;
3. Fisiologia da contração e relaxamento dos músculos esquelético e liso.

DISCIPLINA: GENÉTICA E EVOLUÇÃO**TEMAS:**

1. Mecanismos de transmissão das características hereditárias;
2. Teorias evolucionistas;
3. Evolução molecular.

DISCIPLINA: HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA**TEMAS:**

1. Introdução à Histologia e Embriologia;
2. Estudo dos tecidos epiteliais, conjuntivos, adiposo, cartilaginoso, ósseo, nervoso e muscular;
3. Formação dos gametas, processos de divisão, migração, crescimento e diferenciação celular, a partir do ovócito fertilizado, que ocorrem durante o desenvolvimento embrionário e fetal.

CURSO: FARMÁCIA**DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO VII – TECNOLOGIA EM ALIMENTOS****TEMAS:**

1. Matérias-primas na indústria de alimentos;
2. Métodos de conservação dos alimentos;
3. Análise sensorial aplicada à tecnologia de alimentos.